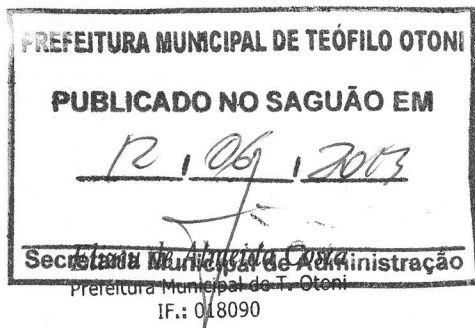




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA



Portaria nº 43/2013

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS AO SERVIDOR **ALVARO
MARQUES.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, ao servidor **ALVARO MARQUES**, matrícula: 92701 CPF: 187.910.426-15, no cargo efetivo de **ADVOGADO** nível VIII, Grau L, a partir de **12/06/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG

Teófilo Otoni, 12 de junho de 2013


Aloísio Fonseca Lara
Diretor Presidente do SISPREV-TO